



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

**ATA N.º 006**

----- Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Vimioso, realizada no dia dezassete do mês de março do ano dois mil e vinte e três.

----- No dia dezassete do mês de março do ano dois mil e vinte e três, pelas nove horas e trinta minutos, encontrando-se presentes os Senhores António Jorge Fidalgo Martins, António dos Santos João Vaz, Debora Fernandes Alves, Carina Machado Lopes e Manuel Pascoal Lopes Padrão, respetivamente Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vimioso, comigo, António Alberto Lopes Coelho, Técnico Superior desta câmara municipal e seu secretário, teve lugar a reunião referida, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.

----- À hora referida o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA****----- INCLUSÃO DE ASSUNTOS NA ORDEM DO DIA:**

----- O Senhor Presidente, propôs, nos termos do disposto no artigo 26.º do Código do Procedimento Administrativo e n.º 2 do artigo 50.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, que se incluía na ordem do dia desta reunião os seguintes assuntos:

- **Protocolo sobre o Tratamento e Proteção de Dados Pessoais – Instituto da Segurança Social, I.P., Instituto de Informática, I.P. e Município de Vimioso;**
- **Relação de autos pagos no âmbito de delegação de competências;**
- **Proposta de Trabalhos Complementares e Trabalhos a Menos - Empreitada do Centro de Promoção de Produtos Locais de Santulhão.**

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a inclusão destes assuntos na ordem do dia.

----- O Senhor Presidente informou que no dia um de abril vai realizar-se um rastreio do cancro oral no Centro de Saúde de Vimioso.

----- Questionadas pela Senhora Vereadora Debora Alves as discrepâncias referidas nas informações presentes na reunião do dia três de fevereiro sobre os serviços prestados pela CTGA e chamada a técnica autora daquelas informações, a mesma esclareceu que os incumprimentos então referidos foram regularizados.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves insistiu no pedido feito anteriormente sobre as presenças dos formandos nos cursos de pós-graduação.

----- A Senhora Vereadora Carina Lopes explicou que só no final das formações é que poderá entregar o relatório das presenças, documento que referiu já ter pedido às entidades respetivas.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Ainda a Senhora Vereadora Debora, insistiu também, sobre a reunião que vem solicitando com o Dr. Leonel Gonçalves.

----- O Senhor Presidente informou que vai reunir com ele e vão acordar o dia em que poderá estar presente.

----- Relativamente às dívidas das rendas apresentadas na última reunião a Senhora Vereadora Debora Alves questionou qual a justificação para estarem 58, 38 e 23 meses de rendas em atraso. E, continuou:

- Verifiquei que há aqui contratos, em nome de determinada pessoa, que já tem um número significativo de rendas em atraso e, ao que pude apurar, já há muito tempo que não mora na habitação arrendada.

----- O Senhor Presidente referiu que com o protocolo das finanças pretende resolver esta questão.

----- O Senhor António Santos informou que já lhe foi entregue, para a desocupar, a chave de uma das habitações a que a Senhora Vereadora Debora Alves se referiu e o assunto ficará resolvido. Uma outra casa está a ser ocupada por um filho do arrendatário.

----- O Senhor Presidente referiu também que as pessoas têm que comunicar à câmara a alteração da sua situação.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves questionou o valor das rendas dos casos de pessoas que trabalham e têm rendas baixas e outras com grandes agregados familiares com rendas maiores.

----- O Senhor António Santos esclareceu que as rendas são atualizadas anualmente de acordo com as condições dos agregados familiares e respetivos rendimentos ou quando estes se alteram.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves, tomou a palavra para questionar a ordem de pagamento n.º 3268. – Distribuição, pelos CTT de 29000 flyers da FAOS.

----- Relativamente à informação citada na ordem de pagamento referida, intitulada “Proposta para a prestação de serviços – distribuição de publicidade – FAOS 2022”, questionou o seu teor e propósito.

----- O Senhor Presidente leu a propósito o teor da informação anexa à referida ordem de pagamento, referindo o fundamento legal, perguntando qual a dúvida.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves, continuou questionando:

- Contabilisticamente, quando pretendem realizar uma despesa, tem de estar assegurado, previamente, o respetivo cabimento. Certo?

----- Respondeu a Dr.ª Solange que sim, que esse é o procedimento que tem de ser adotado contabilisticamente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Continuou a Vereadora Debora dizendo que, neste caso em concreto, temos uma despesa realizada dia 02-12-2022, no valor de 1523,54 Euros, para a qual não foram observados os trâmites legais, e não foi assegurado previamente o respetivo cabimento. Aliás, o cabimento só foi assegurado cerca de 5 dias depois de realizar a despesa, ou seja o serviço (distribuição de flyers) foi requisitado dia 02-12-2022 e só foi pago dia 07-12-2022.

----- O Senhor Presidente esclareceu:

- Por vezes, em casos pontuais, é necessário promover procedimentos que posteriormente são regularizados, mas não há pagamentos sem o processo administrativo estar concluído.

----- Retomou a palavra a Senhora Vereadora Debora Alves, dizendo:

- Face à gravidade da situação, e atendendo ao facto de que os CTT serem uma empresa de pagamento imediato, questionou a Senhora Vereadora Debora: Quem foi a pessoa responsável por este procedimento nos CTT's, uma vez que, atendendo aos factos, alguém teve de adiantar o dinheiro para assegurar este pagamento e desta forma, colmatar um erro grave da pessoa que não adotou os procedimentos legais.

----- O Executivo informou a Vereadora Debora que o responsável foi o autor da informação, Dr.º Paulo Braz.

----- Retomou a palavra a Senhora Vereadora Debora Alves, para questionar:

- Quem são os responsáveis pelas Redes Sociais do Município (Facebook e Instagram)?

----- A Senhora Vereadora Carina informou que, para além dela, quem gere a página, são também o Técnico de Informática, Manuel Pascoal, e a Técnica Superior, Ângela Gonçalves Afonso Cordeiro.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves questionou também se relativamente ao processo da Polícia Judiciária já há desenvolvimento.

----- O Senhor Presidente informou que ainda não há qualquer desenvolvimento sobre o caso.

#### ----- **ORDEM DO DIA**

#### ----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.**

----- Presente a ata da reunião ordinária anterior foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

----- **AVALIAÇÃO DE RISCOS E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS E DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas – Ano 2022:** Foi apresentado o documento em título e a *Ata n.º 7 da Comissão de Gestão e Avaliação de Riscos e Implementação do Plano de Prevenção, de Riscos*



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

*Jim*  
*Carina*

*de Gestão, Incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas*, datada do dia 23 do mês de janeiro do ano em curso.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves questionou como funciona esta comissão.

----- O Senhor Presidente esclareceu que esta comissão foi criada pela câmara. Tem reuniões anuais e elabora um relatório das ações promovidas ao longo do ano e propõe melhorias de avaliação preventiva de riscos de corrupção no âmbito da gestão.

----- O Senhor Presidente propôs que se integre nesta comissão o Senhor António Coelho, Técnico Superior, com funções de direção da Divisão Administrativa.

----- Questionou ainda a Senhora Vereadora Debora Alves se fará sentido o Senhor Engenheiro Vítor Ventura pertencer a esta comissão e se se sente confortável pertencer à mesma dado ter sido abrangido pela ação da Polícia Judiciária nesta câmara.

----- E continuou a Senhora Vereadora Debora Alves dizendo:

- "Que se apanha mais depressa um mentiroso de que um coxo", mas já lá iremos.
- Relativamente ao relatório em apreciação, a parte da Chefe de Divisão Financeira é coerente, compreensível, e justifica o que está no relatório com comprovativos, não tendo nada a apontar.
- Na parte da Divisão Económica e Social não apresenta comprovativos de nada do que está no relatório. Nesse sentido a Vereadora Debora solicitou desde logo os mesmos.
- A Divisão de Obras junta alguns comprovativos.
- A Divisão de Ambiente e Proteção Animal junta alguns comprovativos, embora seja vago.

----- Em continuação a Senhora Vereadora Debora Alves referiu:

- Já disse várias vezes que a informação me chega de todos os lados e vem de onde menos esperam. Quando digo que se "apanha mais depressa um mentiroso do que um coxo", digo-o com conhecimento de causa. Quando questioneei a Vereadora Carina sobre as formações que estavam a decorrer e quem estaria a participar, a mesma elencou-me um conjunto de pessoas. A verdade é que chegados aqui verifico, através de um documento comprovativo junto nesta avaliação, que há outras pessoas a fazer formação que não foram indicados pela Senhora Vereadora Carina na última reunião e, mais grave do que isso, é que não fazem parte dos quadros da câmara, pelo que não podem usufruir das referidas formações.

----- A Senhora Vereadora Carina Lopes esclareceu que, sendo a formação nos serviços, proporcionou-se que participasse o maior número de pessoas possível, mesmo que sem inscrição, garantindo, obviamente, o funcionamento dos serviços, daí que se tivesse proporcionado a presença de outras pessoas não inscritas. Pontualmente (em uma ou duas sessões) houve pessoas a participar, mas que não estavam inscritas, nem receberão certificado final.

----- Findos os esclarecimentos, foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento do referido relatório.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

**----- PROTOCOLOS**

**----- MINUTA DE PROTOCOLO SOBRE TRATAMENTO E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** O Senhor Presidente da Câmara apresentou a minuta do protocolo em título a celebrar entre o Instituto da Segurança Social, I. P., Instituto de Informática, I. P. e o Município de Vimioso, cujo objeto é estabelecer os termos e condições de acesso ao sistema de informação específico, denominado (WebSISS) no âmbito da transferência de competências no âmbito social, estabelecidas pelas Portarias n.ºs 63/2021 e 65/2021, ambas de 17 de março e Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, propondo a sua aprovação.

----- Questionou a Senhora Vereadora Debora se, atendendo às novas responsabilidades e funções, as técnicas estão a frequentar alguma formação para fazer face às funções?

----- Respondeu o Senhor Presidente que fez formação a funcionária Ana Falcão e o funcionário Fernando Rodilhão.

----- Questionou a Vereadora Debora: Porque é que o funcionário Fernando Rodilhão fez se não está afeto à área social?

----- Respondeu o Presidente: Porque tem formação nessa área e pode vir a exercer funções nela.

----- Questionou a Vereadora Debora:

- Acha normal criar um lugar que já tem destinatário pré-determinado?

----- Respondeu o Senhor Presidente que sim, que não vê mal nenhum nisso.

----- Retorquiu a Senhora Vereadora Debora que isto é tudo menos normal, que só vê nestas atitudes favorecimento pessoal e político. Todavia, enquanto vereadora da oposição, e na luta pela transparência, justiça e igualdade compete-me, caso isso venha a acontecer, dar conhecimento às autoridades competentes que averiguaram se é legal ou não. Saliento que na passada reunião do dia 30-11-2022 já previa estes acontecimentos.

- Relembro, ainda, que há uns meses alertei este executivo, quando manifestei a necessidade de abrir mais um lugar de serviço social, motivado pela transferência de competências, que esperava, e continuo a esperar, que mais ninguém se despeça para integrar os quadros da câmara.

- Na data de hoje a dita pessoa já se despediu! Espero que se acautelem para o passo seguinte, porque podem estar certos que aquilo que cheira a “transação de influências”, será encaminhado às entidades competentes, com sabor avinagrado!

----- A Senhora Vereadora Debora Alves referiu que os lugares em questão foram criados no mapa em novembro de 2022 e entende que teve tempo suficiente para se preparar.

----- Respondeu o Senhor Presidente que, atendendo a urgência e ao curto espaço de tempo que não se coaduna com a abertura do procedimento concursal para o quadro, utilizar-se-á, por tempo limitado, a aquisição de serviços a recibos verdes.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar aquela minuta de protocolo.



----- NOTIFICAÇÃO JUDICIAL AVULSA - Processo n.º 25/23.8T8MDR: O Senhor Presidente deu conhecimento da notificação judicial em título.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves questionou porque veio à reunião este documento.

----- O Senhor Presidente explicou que é uma obrigação legal dar conhecimento dos processos judiciais em que a câmara é envolvida.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves disse que, nos termos da Lei n.º 75/2013, todos os processos judiciais devem ir não só reunião de câmara, mas, também, à Assembleia Municipal.

----- Nesse seguimento questionou o facto de não virem à reunião outros processos que estão a decorrer, dos quais ela tem conhecimento, nomeadamente o processo que surgiu após a ação de despejo movida pela câmara, assim como aquele em que ela própria é assistente, e no qual a Câmara Municipal e uma funcionária com nomeação política a exercer na câmara, são denunciados.

- Relativamente a este último processo mencionado, e no decorrer deste último ano, a Câmara Municipal, na pessoa do Presidente, foi notificada três vezes e o executivo permanente continua a não dar conhecimento do processo em sede de reunião de câmara ou Assembleia Municipal.

Sou ainda obrigada a questionar a quantidade de outros documentos semelhantes que não me chegam às mãos. Expliquem-me lá a diferença de tratamento.

----- O Senhor Presidente disse que não há qualquer problema em trazer estes assuntos à reunião de câmara, referindo que a Assembleia Municipal é sempre informada na informação escrita do Presidente da Câmara nas sessões deste órgão em que aquela informação é lida.

----- Ainda sobre o assunto a Senhora Vereadora Debora Alves questionou:

- Este documento é um monólogo ou um diálogo? E qual o motivo da trabalhadora ter chegado a este ponto de reivindicação?

----- O Senhor Presidente respondeu que não sabe qual o motivo de tal situação. Explicou que receberam no final de outubro uma notificação/carta da Dr.ª Paula Ramos, Advogada, e que ficou surpreendido, pois recebeu a carta sem saber o porquê. Não sabe porque é que a trabalhadora em causa informou que só daria AEC's e deixaria de ir aos lares e à creche. Nesta sequência a câmara pediu um parecer à CCDR-N onde se esclarecia a situação das obrigações da trabalhadora. Parecer este que foi enviado à funcionária e à sua Advogada.

----- A Senhora Vereadora Debora pediu esse parecer e questionou se alguma vez foi tentado o diálogo com a funcionária em causa para resolver a situação?

----- Foi esclarecido pela Vereadora Carina que, na sequência desse parecer, e antes desta notificação judicial avulsa, reuniu, juntamente com o Senhor Vice-Presidente, António Santos, com o Chefe de Divisão, Paulo Braz, e com a trabalhadora a fim de saber qual a disponibilidade para continuar a desempenhar as mesmas funções que desempenhava anteriormente, ou se, caso não tivesse disponibilidade, e de acordo com a categoria dela, tinham de indicar outras funções. Informou que a mesma respondeu que estava representada por advogada e que, nesse sentido, deveriam falar com ela. Nesta sequência a Vereadora Carina Lopes justificou o facto de terem sido os 3



elementos a reunir com a trabalhadora em causa para salvaguardar os “diz que disse” referindo ainda que em tribunal o que conta são as testemunhas.

----- Informou o Senhor Presidente que, em função do parecer, se a funcionária quiser ou tiver disponibilidade para fazer as atividades que já fazia, se não, não pode estar a trabalhar uma hora por dia.

----- Questionou a Vereadora Debora qual o horário que a funcionária estava a fazer para que o Senhor Presidente afirmasse que só trabalhava uma hora por dia.

----- O Senhor Presidente esclareceu que a funcionária está a cumprir o horário, mas em termos de trabalho efetivo apenas faz uma hora.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves pediu, nesta sequência, o contrato da trabalhadora em causa.

----- A Senhora Vereadora Carina Lopes respondeu que, antes da notificação feita à câmara, pela advogada da trabalhadora, acertou o horário com a funcionária e esta até propôs uma hora a mais para o Lar de Algosó, que não aceitou para não ultrapassar as 35 horas semanais.

----- O Senhor Presidente informou que a câmara vai dar resposta à notificação agora recebida e que, se a trabalhadora quiser continuar com o que estava a fazer antes, indo aos lares e à creche, a câmara não vê inconveniente nenhum, se não terão que lhe ser atribuídas novas funções no âmbito da sua categoria profissional – assistente técnico.

**----- RECURSOS HUMANOS -----**

----- **RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES POR TEMPO INDETERMINADO:** Foi presente a informação referência 30/SPRH, do dia 10 do corrente, apresentada na sequência de decisão superior para proceder ao recrutamento de pessoal face ao previsto no mapa de pessoal em vigor para as seguintes carreira/categorias:

- dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para a Divisão Financeira;
- dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para a Divisão Administrativa;
- um postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Técnico para a Divisão Económica Social e Cultural - Área da Educação -;
- dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para a Divisão Económica Social e Cultural - Área da Educação -;
- dois postos de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional, para a Divisão Económica Social e Cultural - Área da Cultura, Desporto e Tempos Livres -;

informando da verificação dos pressupostos a observar, das normas legais e regulamentares que devem seguir os respetivos procedimentos concursais, nomeadamente:

- existência dos postos de trabalho vagos no mapa de pessoal em vigor;
- fundamentação da necessidade de ocupação;
- previsão orçamental respetiva;



- inexistência de reserva de recrutamento no município para os referidos postos de trabalho;
- e necessidade de consulta da EGRA sobre a existência de candidatos em reserva centralizada com os respetivos perfis profissionais.

----- Conclui a informação em apreço que, verificados os pressupostos, deverá, previamente à abertura dos respetivos procedimentos, em observância do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de três de setembro, o Senhor Presidente da Câmara, submeter à aprovação deste órgão executivo a abertura dos pretendidos procedimentos concursais e respetiva modalidade de relação jurídica.

----- Neste sentido o Senhor Presidente propôs, verificados que estão os pressupostos referidos, a aprovação dos procedimentos concursais comuns na modalidade de emprego público por tempo indeterminado para a ocupação dos referidos postos de trabalho das referidas carreira e categorias.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os procedimentos concursais para as categorias das respetivas carreira referidas.

#### — **SITUAÇÃO FINANCEIRA** —

----- **RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** Presente o resumo diário da tesouraria, de ontem, verificou-se existir um total de disponibilidades financeiras no valor de 4 833 050,02 Euros.

#### — **ORÇAMENTO DA DESPESA - ANO CONTABILISTICO 2023:**

----- **ALTERAÇÃO N.º 6 – ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA N.º 05:** Foi presente a alteração em título no valor de 17 000,00 Euros, correspondente a despesas correntes.

----- Foi explicado pela Chefe de Divisão Financeira, presente, que esta alteração é relativa ao reforço de despesas com pessoal.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprová-la.

#### — **OBRAS PÚBLICAS** —

----- **CENTRO DE PROMOÇÃO DE PRODUTOS LOCAIS E TRADIÇÕES DE SANTU-LHÃO – Proposta de trabalhos complementares e trabalhos a menos:** Foi presente a informação interna referência n.º 150/SOSB, datada do dia catorze do mês em curso relativa ao assunto em título.

----- O Senhor Presidente explicou a situação da obra e o fundamento da informação em apreço, esclarecendo que, no decurso da obra, foi verificada a necessidade de realizar trabalhos complementares resultantes de circunstâncias não previstas e que se podem enquadrar no disposto dos artigos 370.º a 378.º do Código dos Contratos Públicos. Trabalhos estes que se descrevem e contabilizam na proposta do empreiteiro no valor de 25 565,30 Euros com previsão de realização em 60 dias.





## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

----- Reporta ainda a informação em apreço que das medições finais, feitas com base no último auto de medição n.º 15, os trabalhos executados totalizam o montante de 284 045,49 Euros, resultando um saldo contratual no valor de 8669,00 + IVA, que classifica como trabalhos a menos, resultantes de não execução de rampas e escadas por não ter havido lugar à sua construção por não se justificarem.

----- Face ao teor da informação o Senhor Presidente propôs a aprovação dos trabalhos complementares e dos trabalhos a menos dos referidos valores.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos complementares e os trabalhos a menos nos referidos valores e notificar desta deliberação o empreiteiro da obra.

----- **EXTENSÃO DA REDE DE ÁGUAS RESIDUAIS A POPULAÇÕES NÃO SERVIDAS NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO SISTEMA DE MATELA – Assentamento de pavimentos a betuminosos em valas:** Foi presente a informação interna referência n.º 130/SOSB, datada do dia três do mês em curso, relativa ao estado do assentamento de pavimentos a betuminoso em valas, referindo que, em sede de receção provisória, a obra encontrava-se em condições de ser recebida provisoriamente, à exceção da reposição dos pavimentos em betuminosos, tendo-se, então, feito referência que deveriam ser retificados.

----- Refere a informação que, até à data, não houve qualquer intervenção nos referidos pavimentos, contudo, encontrando-se a obra dentro do período de garantia e os assentamentos em valas estando já estabilizados deve o empreiteiro proceder às correções dos defeitos identificados dentro de um prazo razoável sob pena de ser acionada a caução.

----- Face ao teor da informação foi deliberado, por unanimidade, conceder ao empreiteiro o prazo, até final de junho, para a realização dos trabalhos de correção dos defeitos aludidos, notificando-o para o efeito.

----- **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento dos autos de vistoria e medição de trabalhos, aprovados por delegação de competências que lhe foram conferidas por esta câmara, referentes às seguintes obras:

– *Centro de Convívio Intergeracional de Vale de Frades* - Auto de trabalhos normais n.º 3, do valor de 8450,26 Euros;

– *Diversidade da Oferta do PINTA de Vimioso – Edifício de Apoio à Observação Astronómica* - Auto de trabalhos normais n.º 2, do valor de 7789,95 Euros.

----- Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.

### ----- AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -----

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODAS AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS A ELAS ASSOCIADAS DO MUNICÍPIO DE VIMIOSO – (3 ETAR'S CLÁSSICAS, 25 ETAR'S COMPAC-**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

**TAS E 15 ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS (2021-2023) - Relatório de janeiro 2023 e fatura n.º ZFATB017/5670120439:** Foi presente a informação ref.ª 128/(SOSB), datada do dia três do corrente mês, relativa ao relatório de prestação dos serviços em título, apresentado pela prestadora dos serviços, a firma A.G.S., S.A., e respetiva fatura do valor de € 19 781,99, nada reportando de anormal.

----- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar este relatório e promover o pagamento da fatura apresentada.

----- **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEITURAS E COBRANÇAS DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ESGOTOS E RECOLHA DE RSU NO MUNICIPIO DE VIMIOSO 2022-2023 - Relatório de leituras referente ao período de dezembro 2022/janeiro2023 e respetiva fatura n.º 5670120376:** Foi presente a informação ref.ª 135/(SOSB), datada do dia três do corrente mês, relativa ao relatório de prestação dos serviços em título e respetiva fatura do valor de 4332,23 Euros, apresentados pela prestadora dos serviços, a firma A.G.S., S.A., reportando que, no período em causa, foi conseguida uma taxa de leituras na ordem de 98,33%, não se tendo efetuado o correspondente a 1,67% dos contadores por motivos que não podem ser imputados à prestadora dos serviços, deixando à consideração deste executivo a eventual aplicação de sanções.

----- Alerta a informação que a prestadora dos serviços participa a existência de vários contadores não listados na base de dados dos serviços de água e que, também, por este facto, não são contabilizados para o número de leituras do relatório, propondo a verificação desta situação.

----- A Senhora Vereadora Debora Alves relativamente ao alerta da AGS, sobre a existência de contadores não referenciados, questionou o Senhor Presidente sobre os casos referidos no relatório, onde, a página 110, aparecem as notas;

- “ *Sem contador de água – Rua do Ribeiro em Santulhão* ”;
- “ *Em Carção – houve desistência mas o contador está na habitação* ”;
- “ *Em Argozelo – contador conta menos do que em agosto* ”,

não tendo, deste modo, os técnicos da câmara dados suficientes para identificar devidamente os locais e resolver os problemas.

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que todas as anomalias que constam do relatório vão ser averiguadas e regularizadas pelos serviços da câmara, como é usual.

----- Ponderado o teor da informação em apreço, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório, não aplicar qualquer penalidade e promover o pagamento da fatura apresentada.

----- **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEITURAS E COBRANÇAS DE TODOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ESGOTOS E RECOLHA DE RSU NO MUNICIPIO DE VIMIOSO 2022-2023 - Relatório de cobranças referente ao período de janeiro/fevereiro e respetiva fatura n.º 5670120487:** Foi presente a informação ref.ª 136/(SOSB), datada do dia três do corrente mês, relativa ao relatório de prestação dos serviços em título, apresentado pela prestadora dos serviços, a firma A.G.S., S.A., e respetiva fatura do valor do valor de 4145,43 Euros, reportando que, no período em causa, foi conseguida uma taxa de cobranças na ordem de 89,77%, não tendo efetuado a cobrança de 245 recibos, correspondente a 10,23% dos ser-



viços contratualizados, por motivos que não lhe podem ser imputados, deixando à consideração deste executivo a eventual aplicação de sanções.

----- Ponderado o teor da informação em apreço, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório sem aplicação de qualquer penalidade e promover o pagamento da fatura apresentada.

----- **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TODOS OS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NO CONCELHO DE VIMIOSO DE FORMA A GARANTIR ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE EM TODOS OS LOCAIS DE ABASTECIMENTO 2019/2023 – Relatório referente ao mês de janeiro e respetiva fatura FAZ n.º 2023/54, do valor de 22 359,94 Euros:** Presente a informação n.º 129/(SOSB-A), datada do dia três do mês corrente, relativa ao relatório da prestação dos serviços no mês referenciado em epígrafe, reportando os métodos e procedimentos relativos à prestação dos serviços, considerados como efetivamente realizados pela firma CTGA, Lda, embora com resultados discrepantes ao nível do teor de cloro pelas análises feitas pela entidade prestadora e pela autoridade de saúde distrital, contudo, conclui em resumo, que a CTGA conseguiu no mês em causa água em quantidade em todos os sistemas não se tendo registado qualquer interrupção de fornecimento.

----- Ponderado o teor da informação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório e promover o pagamento da fatura.

#### ----- **ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO** -----

##### ----- **DESPACHOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:**

----- O Sr. Presidente da Câmara informou o executivo que, no âmbito da delegação das competências que lhe foram delegadas por esta câmara municipal, em reunião ordinária realizada no dia dezoito de outubro de 2021, ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com subdelegação nos Senhores Vereadores em Regime de Permanência, foi deferido o seguinte pedido de licenciamento da operação urbanística:

– **José Inocência Miranda Velga** – Reconstrução de um edifício destinado a comércio, sito na Rua da Constituição n.º 35, em Argozelo – (Proc. 05/15).

----- Foi deliberado tomar conhecimento.

##### ----- **CERTIDÕES:**

----- **José Maria Pinto Padrão** – *Certidão de Idade de Prédio Urbano*: Foi presente um requerimento do requerente em título, solicitando, na alegada qualidade proprietário, que se certifique que o prédio inscrito, em seu nome, na Matriz Predial Urbana da União das Freguesias de Algosos, Campo de Víboras e Uva, sob o artigo 1009, sito na Rua de S. Tiago, em Campo de Víboras, foi construído antes de 1992, não lhe sendo, por isso, aplicável o Regulamento Geral das Edificações Urbanas.

----- Analisada neste âmbito a informação interna referência 145/2023 (SOSB), do dia nove de do mês em curso, onde se refere que, da inscrição da Matriz Predial Urbana da União das freguesias de Algosos, Campo de Víboras e Uva, consta que foi atribuído àquele prédio, em 2012, nos



termos do CIMI, um coeficiente de vetustez de 0,80, e que, segundo este código, é-lhe atribuída uma idade entre 16 e 25 anos, daqui deduzindo que a construção terá ocorrido entre o ano de 1987 e 1996.

----- Refere a informação que da consulta ao arquivo desta câmara Municipal foi possível encontrar, em nome do requerente, o Alvará de Licença nº 30/1991 de 11 de março para construção de um edifício para recolha de animais e forragens.

----- Conclui a informação em análise que, face aos documentos referidos e da constatação no local, tudo indica que o prédio em causa tivesse génese anterior a 1992.

----- No que respeita à aplicação do RGEU refere que este regulamento só se começou a aplicar na localidade de Campo de Vitoras em 21/02/1992.

----- Ponderado o pedido foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação analisada, emitir a certidão requerida.

----- **André Alexandre Quina Padrão – Certidão de confrontações:** Foi presente um requerimento do requerente em título, solicitando, na qualidade proprietário, que se certifique que o prédio inscrito, em seu nome na Matriz Predial Urbana da Freguesia de Vimioso, sob o artigo 484, sito na Rua dos Gatos, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vimioso sob o n.º 515/199502/22, confronta e tem acesso pela Rua Abade de Baçal.

----- O pedido tem como objetivo regularizar as confrontações nas entidades públicas (Finanças e Conservatória do Registo Predial).

----- Analisada neste âmbito a informação interna referência n.º 116/2023 (SOSB), do dia vinte e sete do mês findo, que anexa a descrição do prédio na Conservatória do Registo Predial de Vimioso onde consta a existência de um logradouro, e que consultado o Processo de Licenciamento n.º 22/2020, em nome do requerente, referente à reconstrução daquele edifício para empreendimento turístico no espaço rural -casa campo-, arquivado nos serviços, conclui, que, pela planta de implantação, integrante daquele processo aprovado em 08/09/2020, que aquele prédio confronta com Rua dos Gatos, mas também com a Rua Abade de Baçal.

----- Ponderado o pedido e face ao teor da informação prestada foi deliberado, por unanimidade, certificar em conformidade com esta.

#### **PEDIDOS DE APOIO**

#### **APOIO A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR:**

----- Presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior, em vigor, dos seguintes estudantes:

- **Liliana Neto Pires** – estudante do 1.º ano do Curso de Licenciatura em Enfermagem, do Instituto Politécnico de Bragança;

- **Anabela Soares Domingues** – estudante do Curso Profissional de Termalismo e Bem-Estar, do Instituto Politécnico de Bragança.

----- Analisados os respetivos processos foi deliberado, por unanimidade, conceder, aos requerentes, apoio para pagamento de propinas, nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estudantes do Ensino Superior.



----- **APOIOS NO ÂMBITO DA SAÚDE:**

----- Foram presentes os pedidos de apoio, formulados nos termos do Regulamento Municipal de Apoio aos Estratos Sociais Desfavorecidos no Município de Vimioso, em vigor, das seguintes requerentes:

- **Joana Margarida Rodrigues Coelho** – pedido de apoio para medicamentos;
- **Saida Alioui** – pedido de apoio para transporte para realização de exames médicos.

----- Analisadas as respetivas informações sociais ref.<sup>a</sup> 025/DESC/AS e 031/DESC/AS, respetivamente de 24 do mês findo e 03 do corrente, foi deliberado, por unanimidade, conceder os apoios solicitados.

----- **APOIOS NO ÂMBITO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO:**

----- - **Adelaide da Conceição Fernandes Marcos:** Presente o pedido da requerente em título solicitando apoio no âmbito dos serviços de abastecimento de água e saneamento e analisada neste contexto a informação social ref.<sup>a</sup> 034/DESC/AS, do dia 13 do mês em curso, que reporta as condições sociais particulares da requerente, concluindo estarem reunidas as condições para que, nos termos do *Regulamento de Serviços de Abastecimento de Água e do Serviço de Saneamento de Águas Residuais do Município de Vimioso*, seja deferido à requerente o pedido em apreço para o ano civil em curso.

----- Foi deliberado, por unanimidade, nos termos daquela informação, conceder o requerido apoio.

----- **OUTROS:**

----- **ASSOCIAÇÃO CHARNECA CLUB TT – Passeio TT:** Foi presente o processo da associação em título solicitando autorização para a realização de um passeio todo-o-terreno a realizar nos dias 22 e 23 do próximo mês de abril com início e termo em Vimioso com travessias da ER 219, EN 218 e estrada municipais.

----- Analisada neste contexto a informação ref.<sup>a</sup> 03/SGE, do dia três do mês em curso, que conclui que o processo se encontra devidamente instruído nos termos do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24/03, podendo ser deferido por este órgão.

----- Sobre o assunto o Senhor Presidente da Câmara propôs que o requerido passeio seja limitado a 90 veículos e que as travessias das estradas municipais sejam fiscalizadas pela GNR, como vem sendo definido para eventos semelhantes.

----- Considerada a proposta do Senhor Presidente e considerando que esta câmara vem limitando este tipo de eventos àquelas condições, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do requerido passeio nas condições propostas pelo Senhor Presidente.

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às doze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que nos termos do artigo 57.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi lida e mereceu a



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

aprovação em minuta dos membros presentes, e, nos termos da parte final desta norma legal, vai ser assinada.

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, todas as deliberações tomadas, atribuindo-lhes eficácia imediata.

